

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa do Carmo Diniz para participar da atividade de capacitação sobre o tema “O Ministério Público e os desafios multifacetários gerados por grandes empreendimentos”, no dia 11 de abril de 2019, das 9 às 18 horas, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, em Belo Horizonte, e torna sem efeito a convocação do Promotor de Justiça Nielsen de Aguiar Rocha.

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 180, parágrafo primeiro, da Lei Complementar n.º 34/94, visando assegurar a continuidade do serviço na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, suspende, no período de 09 a 12 de abril corrente, o trânsito da Promotora de Justiça Danielle Cristina Barral de Queiroz, removida para a 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2.º, inciso II, da Resolução n.º 51/95, delega ao Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa as atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34/94, relativas aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais junto ao Órgão Especial, às Câmaras Cíveis Isoladas, aos Grupos de Câmaras Cíveis e ao Conselho da Magistratura, com data retroativa a 1º.08.2018 e até 19.12.2019.

Alteração na Portaria nº 1811/2018, referente ao Plantão de Audiências de Custódia da Capital, durante o primeiro semestre de 2019:

17 de abril

Exclui: Lélío Braga Calhau

Inclui: Marta Alves Larcher

18 de abril

Exclui: Marta Alves Larcher

Inclui: Lélío Braga Calhau

27 de abril

Exclui: Rodrigo Gonçalves Fonte Boa

Inclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar.

O Promotor de Justiça indicado poderá manifestar sua recusa, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br:

Timóteo/98ª ZE	Tiago Tanure Costa	13 de abril a 31 de outubro
----------------	--------------------	-----------------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Buenópolis/54.ª ZE*	Wagner Augusto Moura e Silva	18/03 a 5/04/2019
Caratinga/71ª ZE	Vania Samira Doro Pereira Pinto	A partir de 10/4, durante afastamento
Contagem/313.ª ZE (*)	Ana Letícia Martins de Souza	22/04 a 03/05/2019
Rio Casca/234ª ZE	Pedro Henrique Rodrigues Alvim	05 a 12/04/2019

* republicada

- Fica sem efeito a indicação da Promotora de Justiça Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, publicada nos DOMP's de 20/03/2019 e 05/04/2019

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

-Aposentando por invalidez permanente, o servidor RODRIGO COSTA SANTIAGO, MAMP 5173-00, CPF n.º 059.571.166-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-1194, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 27.03.2019, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8º, inciso III, "a" da Lei Complementar n.º 64, de 25 de março de 2002.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JUIZ DE FORA / 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES, INCLUSIVE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS), DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BETIM / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO -

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

JUIZ DE FORA / 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior

do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO EXTERNA - MERECIMENTO

CONGONHAS / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Rodrigo Fernandes Maggi, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Luciana Bretas Baer, Tais Silva de Mello Lamim, Leonardo de Faria Gignon, Cristiane Campos Amorim Barony, Larrice Luz Carvalho, Alessandro Ramos Machado, Felipe Faria de Oliveira, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral, Franklin Reginato Pereira Mendes, Giselle Ribeiro de Oliveira, Cristiano Moreira Silva, Gustavo Sousa Franco, Luciano Sotero Santiago, Francisco Chaves Generoso, Clara Maria Hoehne Sepulveda, Andre Leite de Almeida, Rodrigo Goncalves Marciano de Oliveira, Jean Ernane Mendes da Silva, Alderico de Carvalho Junior, Daniel dos Santos Rodrigues, Henrique Kleinhappel Andrade, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Rodrigo Ladeira de Araujo Abreu, Thiago Augusto Vale Lauria, Guilherme de Sa Meneghin, Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, Thiago Vinicius Teixeira Pereira, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Maria Tereza Diniz Alcantara Damaso, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, Fabio Alves Bonfim, Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, Mayra Conceicao Silva, Thiago Fernandes de Carvalho, Fernanda de Paula Silva, Daniel Lessa Costa, Igor Citeli Fajardo Castro, Frederico Duarte Castro, Carolina Cerigatto, Rodrigo Lionel Barbosa, Gabriel da Graca Vargas Sampaio, Vinicius de Oliveira Pinto, Fernanda Costa Garcia Perez, Mateus Beghini Fernandes, Gabriela Stefanello Pires.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

CONGONHAS / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Luciana Perpetua Correa Crawford, Silvio dos Reis Sales Padua, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, Ester Soares de Araujo Carvalho, Igor Peixoto Marques, Gustavo Vilaça de Carvalho, Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, Julio Cesar de Oliveira Miranda, Júlia Baccharini de Castro Silva.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

ANTONIO SERGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO N.º 45/2019-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, altera o período de realização das entrevistas de Correição Ordinária, na modalidade virtual, nos serviços afetos ao Ministério Público, nas unidades abaixo relacionadas:

COMARCA	PROMOTORIA	DE	PARA
---------	------------	----	------

Ubá	5. ^a	12/04/2019 (manhã)	12/04/2019 (tarde)
Uberaba	9. ^a	12/04/2019 (manhã)	12/04/2019 (tarde)
Uberaba	10. ^a	12/04/2019 (manhã)	12/04/2019 (tarde)

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJ. JURÍDICO

Concede licença tratamento saúde a Kelma Marcenal Pinto, 01 dia em 28/03/2019. Concede licença luto: Magali Albanesi Amaral, 05 dias a partir de 01/04/2019. Nedens Ulisses Freire Vieira, 08 dias a partir de 06/04/2019. Concede licença motivo doença pessoa da família: Geraldo de Faria Martins da Costa, 01 dia em 02/04/2019. Nedens Ulisses Freire Vieira, 04 dias a partir de 02/04/2019.

Cancela férias prêmio de Gilberto Augusto de Mendonça, 30 dias a partir de 01/04/2019, referentes ao 9º quinquênio.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adj. Jurídico

DESPACHOS DO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJ. JURÍDICO

Defere compensação em dias úteis a Octávio Augusto Martins Lopes, 02 dias a partir de 29/07/2019.

Defere férias prêmio a Marco Paulo Cardoso Starling, 05 dias a partir de 06/05/2019, referentes ao 8º quinquênio, retificando publicação de 03/04/2019.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adj. Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO PGJAA Nº 04/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, AVISA que, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, haverá suspensão do atendimento ao público nas Promotorias de Justiça da comarca de Brumadinho, em razão de mudança para a nova sede.

AVISA, ainda, que o funcionamento se dará em regime de plantão, ficando resguardadas as medidas de natureza urgente, consideradas pela legislação pátria.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 810/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, Glaucia Baleroni Pacheco, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0159030-55.2016, no dia 15 de abril corrente, na comarca de Pouso Alegre.

- Portaria nº 811/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Fernando Luiz Fagundes Vieira Da Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0141.16.000533-8, no dia 25 de abril corrente, na comarca de Carmo de Minas.

- Portaria nº 812/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, Promotor de Justiça Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0175.18.000031-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro.

- Portaria nº 813/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rodrigo Gonçalves Fonte Boa, para atuar nos autos do Processo n.º 0024.19.007.373-4, da mesma comarca.

- Portaria nº 814/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, atuando nas audiências da 1ª Vara Criminal da Capital, no dia 10 de abril corrente.

- Portaria nº 815/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Virgíniópolis, Rafael Drumond de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, nos dias de 15 e 16 de abril corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 816/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Glauco Peregrino, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 08ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 08 de abril corrente, durante afastamento da titular.

Portaria nº 817/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto da comarca de Itamarandiba, Júlio César De Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as

funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, nos dias 15 a 16 de abril corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 818/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ubá, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco.

- Portaria nº 819/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cataguases, Fabio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco.

- Fica sem efeito a Portaria nº 798/2019, referente ao Promotor de Justiça Francisco de Assis Santiago (júri Barão de Cocais)

- Fica revogada a Portaria nº 655/2019, referente ao Promotor de Justiça Wagner Augusto Moura e Silva (exercer Buenópolis/afastamento)

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete em exercício

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Eliana Sabino Chaves, MAMP 3866-00, que, por motivo de casamento, passou a assinar Eliana Sabino Chaves Pessoa.

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4878-00 RVS Período: 29/03/2019 a 24/09/2019 180

- Deferindo, nos termos do art. 1 da Resolução PGJ n 05 de 06 de fevereiro de 2006, Licença Paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4033-00 AAR 05 dias uteis a partir de: 26/03/2019

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2029-00 SMPA Período: 02/04/2019 a 05/04/2019 4

2544-00 LSD Período: 08/03/2019 a 06/04/2019 30

3174-00 ASB Período: 17/03/2019 a 28/03/2019 12

3270-00 RAP Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

3552-00 VAO Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

4306-00 MACN Período: 15/03/2019 a 24/03/2019 10

4679-00 FQSG Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

4799-00 AMAF Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

5046-00 SSM Período: 25/03/2019 a 25/03/2019 1

5110-00 ACS Período: 28/03/2019 a 28/03/2019 1

5172-00 APS Período: 21/02/2019 a 22/02/2019 2

6026-00 RSD Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2608-00 EVGO Período: 29/03/2019 a 29/03/2019 1

3571-00 PVCN Período: 27/03/2019 a 27/03/2019 1

3781-00 SRS Período: 01/04/2019 a 01/04/2019 1

5041-00 ALCC Período: 26/03/2019 a 27/03/2019 2

- Deferindo, nos termos do art. 20 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4608-00 PNNM Período: 18/02/2019 a 16/08/2019 180

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Juliana Garcia de Vasconcelos, MAMP 5175, num total de 545 dias, a partir de 03.04.2019.

-Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 11.03.2019, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 5438-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

-Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 01.12.2018, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Denise Viviane dos Santos, MAMP 4372-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Autorizando o deferimento do gozo das férias-prêmio da servidora:

-Giselle Vilela Ribeiro, MAMP 1123-00, 12 (doze) dias a partir de 05.04.2019, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 05.04.2019.

Autorizando a alteração do gozo das férias-prêmio das servidoras:

-Lucélen Bercan Comério, MAMP 4663-00, de 15 (quinze) dias a partir de 02.05.2019, para 15 (quinze) dias a partir de 24.04.2019;

-Viviane Sabioni Martins Seabra, MAMP 2500-00, de 12 (doze) dias a partir de 15.07.2019, para 12 (doze) dias a partir de 12.08.2019.

Autorizando o retorno antecipado do gozo das férias-prêmio da servidora:

-Simone de Cássia Coelho, MAMP 2041-00, publicadas em 02.04.2019, 12 (doze) dias a partir de 25.03.2019, para retorno no dia 29.03.2019.

Autorizando o indeferimento do gozo das férias-prêmio da servidora:

-Giselle Vilela Ribeiro, MAMP 1123-00, 98 (noventa e oito) dias a partir de 01.05.2019, sendo 40 (quarenta) dias ref. ao 5º quinquênio, 6 (seis) dias ref. ao 4º quinquênio, 46 (quarenta e seis) dias ref. ao 3º quinquênio e 6 (seis) dias ref. ao 2º quinquênio.

JUNIO CÉSAR DOROTEU

Diretor-Geral em exercício

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata da 02ª Reunião Extraordinária do Grupo Gestor de Sistemas de Atividade-Fim – GRUSAF

Processo SEI! Nº 19.16.3666.0001552/2019-06

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às dezesseis horas, reuniu-se o Grupo Gestor de Sistemas de Atividade-Fim (GRUSAF), na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto-Administrativa (PGJ-AA). Registradas as presenças dos membros: Dr. Wilson Penin Couto, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e presidente do grupo; Dr. Marcos Tofani Baer Bahia, membro do Ministério Público Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI); Dr. Rodrigo Iennaco de Moraes, membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público dentre os Subcorregedores-Gerais ou Assessores da Corregedoria-Geral (CGMP); Dra. Katia Suzane Lima Mendes de Araújo, membro designada pelo Procurador-Geral de Justiça; Gisele de Campos Versiani, Superintendente Judiciária (SUJ), e Maria Cláudia Magalhães Guatimosim, Superintendente de Tecnologia da Informação (STI), secretária. Abrindo os trabalhos, o Presidente do grupo passou a avaliação da solicitação do Promotor de Justiça Attilio Ferdinando Pellicci da Promotoria de Justiça Única de Brasópolis a respeito da exibição da quantidade de dias do último impulso ao invés da coluna "Status" (em dia/atrasado) no relatório de Prazos e Pendências Judicial e Extrajudicial, tendo em vista os parâmetros e orientações sobre a atividade executiva de correição e inspeção da corregedoria nacional estabelecidos pela Portaria CNMP/CN nº291/2017. O representante da Corregedoria-Geral explicou todos os detalhes do projeto, inclusive suas implicações nas correições ordinárias. Após discussão entre os presentes, foi acordada a modificação dos relatórios emitidos pelo Sistema de Registro Único (SRU) – tanto judicial como extrajudicial, sendo que a coluna "Último Impulso /Status" passará a ser nominada "Último Impulso/Dias". Nos casos dos rótulos "ATRASADO" ou "EM DIA" passarão a constar o número de dias entre o último impulso e a data do relatório, mantendo-se as características de estilo hoje já presentes, ou seja, a partir do 91º dia contado do último impulsionamento, no caso de procedimento extrajudicial, e a partir do 31º dia, no caso de judicial, o número de dias será exibido em "vermelho", facilitando a visualização do Promotor de Justiça para os casos que demandam regularidade rotineira na condução/providência em favor da duração razoável do processo/procedimento, nos termos dos atos normativos em vigor, especialmente o art. 72, §2º, incisos II e III do Ato CGMP n. 1/2019. O (*) ao fim dos relatórios deve conter mais uma linha com a seguinte frase no relatório judicial "Impulso calculado conforme art. 72, §2º, inciso II do Ato CGMP Nº 01/2019". No relatório extrajudicial a frase a ser acrescida será "Impulso calculado conforme art. 72, §2º, inciso III do Ato CGMP Nº 01/2019". A reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, que foi por todos aprovada.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. DESPACHO.

Número SEI: 19.16.2237.0000293/2018-50

RECORRENTE: Servidora Maria Angelina Santos

RELATOR: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

ADVOGADOS: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Despacho: "Em razão de pedido formulado pela recorrente, Maria Angelina Santos, determino a retirada do presente expediente da pauta de julgamento da 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, designada para o dia 10 de abril de 2019.

Determino à Diretoria da Câmara de Procuradores de Justiça, ainda, a inclusão do referido expediente em próxima pauta, cientificando-se a recorrente acerca da impossibilidade de nova retirada de pauta."

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2019.

Aos 25 de março de 2019, realizou-se, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: JOSÉ RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA, Presidente, MARIANO GUIMARÃES SEPÚLVEDA e FÉ FRAGA FRANÇA. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária. Em seguida, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios, notícias de fato e procedimentos administrativos interno: CONSELHEIRO-RELATOR JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA: Procedimento Administrativo Interno SGBP 63/2019, ID 2976211, SEI nº19.16.2334.0000956/2019-91, da Comarca de Carandai: pelo encerramento dos Inquéritos nºs MPMG-0132.15.000040-5, MPMG-0132.15.000041-3 e MPMG-0132.15.000086-8 – aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0005.15.000292-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.04.000006-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.07.000005-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0026.16.000064-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000010-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000194-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.009976-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.02.000027-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0086.16.000070-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0093.07.000005-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000644-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000004-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.11.000342-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.11.000095-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000157-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.000218-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000527-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0137.12.000028-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.10.000142-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.14.000037-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000352-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000577-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000038-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000557-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000812-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000551-0: pelo não conhecimento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001667-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000899-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001089-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0240.17.000063-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FERROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0259.17.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000433-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.18.000040-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000033-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000410-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000424-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.14.000024-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.15.000114-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.15.000171-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000959-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000349-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.18.000408-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000208-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONFLITOS AGRÁRIOS, Notícia de Fato nº MPMG-0433.18.001073-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca

de OURO FINO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0460.16.000061-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000081-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000355-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.16.000247-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000630-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000609-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000454-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000342-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0486.18.000010-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000080-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000315-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000094-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.17.000596-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000399-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000086-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000128-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0637.18.000152-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.17.000431-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000162-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.18.000259-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.000631-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000058-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000612-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.12.000250-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.18.000024-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA FE FRAGA FRANCA: Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.002123-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000253-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000254-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.004829-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.12.000178-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.14.000060-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.12.000013-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000048-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000181-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000355-5: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.08.000042-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.09.000027-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001877-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000195-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001254-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000112-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000281-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.000097-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002084-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000262-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.16.000078-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.05.000006-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.17.000075-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000059-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000083-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000238-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.02.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.09.000022-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000226-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000266-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.17.000867-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000381-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0210.11.000236-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.03.000014-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.05.000046-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.08.000030-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000025-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000176-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000213-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0542.17.000169-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.18.000194-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0598.14.000242-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000179-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA

ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000043-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000041-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000604-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000128-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.17.000322-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000554-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000990-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.001029-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000330-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0720.16.000409-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA: Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.05.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.07.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.07.000021-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0023.16.000078-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0026.17.000056-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000725-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.18.000025-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000255-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.010778-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.007436-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001425-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.16.000109-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000242-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.10.000050-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0091.09.000009-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.14.000022-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.02.000009-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.000911-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.18.000484-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.18.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000256-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000158-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000748-2: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000353-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000403-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000980-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.001060-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000555-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000877-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000075-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001210-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.002206-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0242.18.000093-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000193-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.10.000059-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.18.000638-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000104-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.13.000114-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000990-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000012-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000342-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000888-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.16.000326-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.05.000003-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000369-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.01.000003-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.11.000034-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000086-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000197-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000539-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000150-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000067-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000178-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000050-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.16.000004-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.18.000161-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000226-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.14.000014-8: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000091-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000100-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.001140-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.10.000058-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0598.13.000071-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.14.000065-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0620.13.000051-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000428-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000022-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000094-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.15.000491-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.16.000540-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000259-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000323-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000343-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.18.000049-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000030-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000366-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.04.000028-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.11.000016-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2019.

Às 13 horas do dia 25 de março de 2019, reuniu-se, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, a Segunda Turma do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros: JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, Presidente, ÉLIDA DE FREITAS REZENDE E MÁRCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação a Notícia de Fato n.º MPMG-0684.18.000099-5, da Comarca de Tarumirim de relatoria do Conselheiro Jacson Rafael Campomizzi. O julgamento foi iniciado na 3ª Sessão Ordinária, ocasião em que o Relator votou pelo provimento do recurso e a Conselheira Élide de Freitas Rezende apresentou seu pedido de vista. Em prosseguimento ao julgamento, a Conselheira Élide apresentou o seu voto-vista e inaugurou divergência ao voto do Relator para concluir pelo desprovimento do recurso. O Relator Jacson Campomizzi manteve seu entendimento apresentado na sessão anterior. A Conselheira Márcia também acompanhou o voto do Relator. Aprovado por maioria e, em razão da divergência, encaminhe-se ao Pleno do Conselho Superior. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios, notícias de fato e procedimentos administrativos interno: CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI: Comarca de ABRE CAMPO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000298-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.09.000036-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001914-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0043.16.000219-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002976-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005081-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004907-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.004320-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.013746-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009825-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003567-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0095.17.000095-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000185-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000174-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.08.000006-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.06.000043-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000018-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000019-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0325.16.000199-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0325.17.000017-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0325.18.000026-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000005-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0347.18.000091-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000089-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.12.000035-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.11.000098-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000496-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000329-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000475-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000644-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000027-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0388.18.000133-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.15.000221-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.11.000106-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.18.000036-2:

pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000105-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA RESENDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0451.18.000006-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.17.000687-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000265-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000272-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0486.18.000051-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.12.000060-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.18.000251-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000462-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000054-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.14.001533-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.18.000007-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0592.17.000063-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.17.000470-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.18.001177-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0689.09.000003-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.14.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.14.002413-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.15.000044-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA ELIDA DE FREITAS REZENDE: Comarca de ABRE CAMPO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000183-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.05.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0005.07.000033-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000005-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.05.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.09.000034-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.09.000037-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000149-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000906-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.14.000100-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0043.17.000160-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000283-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000095-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL,

MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.015725-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.008593-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.013553-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010229-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.015983-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.001643-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.003956-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.019989-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.020273-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.020281-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.005414-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.014259-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015057-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.12.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.15.000297-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000114-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.16.000004-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.16.000017-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000244-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0045.16.000082-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0126.13.000019-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0126.13.000020-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000074-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000030-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0177.17.000033-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA , PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000119-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001608-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.18.000183-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000198-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001165-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.002468-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000129-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000052-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.16.000063-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.13.000106-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.003141-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000478-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0313.17.000667-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0313.18.001010-7: pelo desprovemento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.17.000279-8: pela convalidação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0346.11.000010-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0347.11.000057-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0347.15.000007-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0347.15.000039-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0347.16.000035-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000012-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.12.000036-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0363.13.000247-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001936-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002334-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002350-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000995-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002881-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0388.18.000134-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0392.08.000004-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000172-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000175-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.05.000028-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.18.000217-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000040-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0414.15.000007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.12.000081-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA,

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.15.000149-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.13.000069-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001261-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000175-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000079-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0472.12.000034-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.18.000088-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000495-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000508-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0487.10.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.14.000011-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000016-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000017-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000048-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000052-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000053-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.16.000037-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.18.000058-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000161-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000221-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000023-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.06.000038-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.0000517-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.003527-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000242-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.13.000058-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.14.000067-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.17.000305-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0607.13.000277-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0620.17.000289-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.09.000043-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.13.000261-7: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.13.000262-5: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.16.001355-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000731-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000354-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000355-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000054-4: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.002342-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000094-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0720.17.000310-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA: Procedimento Administrativo Interno protocolo 6/2019, ID 2964286, nº SEI: 19.16.2334.000087/2019-80, da Comarca de Resplendor: pelo cancelamento do registro no SRU do Inquérito nº MPMG - 0543.15.000135-1 - aprovado por unanimidade; Procedimento Administrativo Interno protocolo 41/2019, ID 2971655, nº SEI: 19.16.2334.0000384/2019-15, da Comarca de Pedro Leopoldo: pelo declínio de atribuição do Inquérito MPMG-0210.15.000055-7 - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000031-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.10.000109-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000075-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000082-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.17.000137-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0026.16.000108-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0028.18.000120-9: pelo provimento do recurso (com análise anterior de mérito) - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002334-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0043.16.000056-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.18.000111-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.18.000132-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000950-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.17.000896-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000880-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.006003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.002427-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.011773-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.007138-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.011635-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.018275-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.010321-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016268-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.004124-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.006986-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.17.010060-6: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.000764-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007786-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.014392-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008385-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.001041-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000501-6: pela rejeição do declínio de atribuições - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000235-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.14.000028-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.14.000114-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0110.18.000194-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0144.18.000269-9: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000185-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.000177-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000326-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000667-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.15.000246-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0209.13.000138-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0209.18.000722-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000409-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000152-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000107-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.16.000111-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0332.11.000004-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0332.18.000142-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000116-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000529-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.18.000051-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0344.13.000036-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0346.14.000001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0347.15.000008-6: pela rejeição do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0347.15.000076-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000057-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002466-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000066-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.12.000588-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.12.000742-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0372.19.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0388.18.000109-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.17.000548-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000107-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.15.000108-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.18.000027-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0427.14.000186-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000377-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0443.16.000615-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.17.000937-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000220-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.13.000054-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000085-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.18.000202-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.06.000055-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000027-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESPLENDOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0543.16.000138-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000249-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0569.17.000160-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.17.000052-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.12.000147-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000118-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.17.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0598.08.000014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE

JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000081-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.03.000007-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.17.001567-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.17.001729-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIOBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0680.17.000284-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.16.000209-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000357-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.15.000188-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.12.000245-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.18.000229-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.17.000059-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.12.000063-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000042-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.14.000226-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2019.

Aos 25 de março de 2019, realizou-se, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: ANTONIO JOSÉ CHINELATO, Presidente, ARNALDO GOMES RIBEIRO, e ROGÉRIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios, notícias de fato e procedimentos administrativos interno: CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO JOSÉ CHINELATO: Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000023-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.18.000128-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0019.13.000138-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015059-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.015412-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0093.17.000055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.18.000214-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000015-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000041-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000039-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.002244-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000106-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001040-7: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000356-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000370-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001713-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000944-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.18.000023-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.007848-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000300-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000501-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006993-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000294-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001325-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000688-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.001521-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006724-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001535-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.16.001670-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000446-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000850-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.002346-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.001386-4: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001942-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.003005-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001184-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MAR DE ESPANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0398.16.000180-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.18.000502-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000074-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.001311-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000847-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000638-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0450.16.000120-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0452.17.000148-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.15.000420-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000015-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.11.000199-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0210.11.000151-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.16.000615-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0528.09.000008-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0570.18.000012-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.009167-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.17.000357-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000186-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0708.18.000267-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000022-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.16.000011-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ARNALDO GOMES RIBEIRO: Procedimento Administrativo Interno 64/2019, ID 2976212, SEI nº 19.16.2334.0000963/2019-96, da Comarca de Andrelândia; pela confirmação do declínio de atribuições do Inquérito Civil nº MPMG-0028.16.000361-3 ao Ministério Público Federal; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0005.15.000062-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000395-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0017.14.000409-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0017.15.000079-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0026.18.000066-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0028.16.000361-3: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0028.18.000130-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001223-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000549-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001950-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.18.000011-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000243-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.011695-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.018386-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.016350-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.014648-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.005056-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0086.18.000001-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0095.18.000100-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0045.16.000180-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000100-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.18.001008-1:

pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000372-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.18.000057-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.14.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0177.14.000031-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000361-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0184.11.000009-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000274-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001271-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000226-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000029-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.17.000791-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000183-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.17.000715-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA OESTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001765-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0236.15.000077-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000021-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.002232-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001241-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.16.001441-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.001686-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.012704-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000324-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.15.002196-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000016-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006720-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006723-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006725-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.002081-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000037-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.16.001912-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000181-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000048-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0351.14.000409-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.001271-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.002333-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.18.001020-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001961-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.000197-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001448-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001463-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000140-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000599-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.06.000017-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.16.001121-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000489-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000499-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000430-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000040-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000591-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000614-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.14.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0486.11.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000010-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000290-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000442-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0518.18.000435-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0555.13.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000084-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0570.18.000033-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0570.18.000052-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.009096-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000097-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0598.16.000080-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.07.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.14.000139-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de TEOFILÓ OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000418-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓ OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000570-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓ OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000631-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓ OTONI, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000893-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILÓ OTONI, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000894-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0692.16.000023-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000214-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0704.18.000260-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0710.14.000080-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000301-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000516-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA: Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.16.000382-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000135-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000274-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.14.000338-7: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000290-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.013327-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.017007-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.018340-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.014331-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.006685-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.003790-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.014586-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016369-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.006472-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.006395-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000182-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0074.13.000140-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000071-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000145-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.12.000219-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0097.13.000043-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000149-4: pela homologação do arquivamento -

aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000701-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000242-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000092-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000028-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.18.000102-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0133.18.000107-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.18.001317-6: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.18.000123-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000857-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0141.17.000055-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0144.15.000328-9: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0153.17.000089-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000575-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.18.000121-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000290-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.16.000136-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000524-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000604-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001104-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001114-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000725-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001418-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000440-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000706-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.15.000285-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.002384-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001317-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0239.17.000028-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.17.000080-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0243.17.000022-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000731-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000534-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO VALE DO RIO DOCE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000361-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000166-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.17.000144-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000114-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000137-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000502-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000273-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000338-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de INHAPIM, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0309.12.000022-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0325.15.000004-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.16.000233-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000350-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000084-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0348.15.000012-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0352.11.000040-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.002342-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.002709-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003688-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.002494-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.001787-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000145-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001228-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.12.001160-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003580-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000719-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003194-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.12.001285-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003916-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.18.000019-4: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0377.15.000070-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0395.14.000064-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000089-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MEDINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0414.14.000039-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0431.16.000199-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.16.000330-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA,

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001199-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001128-9: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000756-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0439.13.000409-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000822-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000361-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Outras Situações nº MPMG-0450.17.000036-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0477.14.000024-1: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0477.14.000025-8: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000545-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.18.000160-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.16.000008-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESPLENDOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0543.08.000019-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESPLENDOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0543.15.000107-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESPLENDOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0543.16.000136-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001527-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000343-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0555.16.000166-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.18.000137-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000155-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO VERMELHO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0560.15.000006-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0570.16.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.16.000211-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000212-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.13.000217-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0685.16.000020-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.15.000567-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.15.000806-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000106-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000474-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000589-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000637-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.000811-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO

OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.001010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.15.000176-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000116-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000313-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.002951-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.005306-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002555-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.17.000069-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000013-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000017-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000020-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.19.000061-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.19.000106-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LILIANE APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.19.000219-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): D. R. P..

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.19.000067-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.19.000068-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BOATE CAIPIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.19.000495-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): F. G. D. A. -. 7. P. D. J.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000671-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000680-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MIGUEL EDUARDO DA SILVA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000267-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004719-1, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JUDITE MOREIRA DE LIMA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004737-3, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004745-6, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANDRE GOES MINTZ, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004749-8, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LUCIANO EMMANUEL ONOFRI, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004804-1, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA SEGURADORA S.A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.020256-6, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VALDÊNIA SANTOS. Reclamado(s): DROGARIAS PACHECO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004418-0, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GERALDO SILVÉRIO DE AMORIM, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005016-1, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PEDE SIGILO DOS DADOS PESSOAIS., PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004442-0, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LEANDRO VINÍCIUS CARATTA DE OLIVEIRA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004567-4, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RODRIGO COTRIM SABIONI. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004572-4, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RODRIGO COTRIM SABIONI. Reclamado(s): MASTERCARD BRASIL LTDA., VISA DO BRASIL EMPREENDIMIENTOS LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004925-4, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANÔNIMO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004938-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COMERCIAL BRASILUSA LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004976-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): NATHALIA MASI MARTINS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005029-4, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REINALDO MARCOS MOREIRA GROSSI. Reclamado(s): GRAN VIVER URBANISMO S/A.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005117-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KASSIM MOREIRA RASLAN, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005240-7, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CARLOS HENRIQUE DE RESENDE. Reclamado(s): ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIACOES LTDA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005243-1, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GESINALDO MOURA DA SILVA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005244-9, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TAYLOR DE CARVALHO GUIMARÃES. Reclamado(s): CLARO S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005250-6, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GESINALDO MOURA DA SILVA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TIM CELULAR S/A.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005254-8, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LEILA CAROLINA DE CASTRO BRAZIL DE VASCONCELOS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI MÓVEL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005541-8, instaurado em 03/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE.

Reclamante(s): MÁRCIA CRISTINA MAPELI, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004980-9, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KASSIM MOREIRA RASLAN, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005136-7, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANÔNIMO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005638-2, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ELIZABETH DA CUNHA DAS GRAÇAS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.005911-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO CAPS ADIII (CERSAM AD NOROESTE).

RESPONSÁVEL: DANIEL DE OLIVEIRA MALARD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.002214-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): VILDANEA PORFIRIO DE FREITAS. Representado(s): DEL VECCHIO LIMA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.005922-0, instaurado em 22/03/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MANOEL BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.001286-4, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): FRANCIELE CUNHA GUSMÃO DA SILVA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): B2W - COMPANHIA DIGITAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.019521-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MAURILIO TATSUO RODRIGUES MIYASHIRO. Reclamado(s): PEUGOET CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.021298-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO GERALDO GALVANE FILHO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.005890-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DETRAN/MG.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.19.005925-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HUDSON ASSIS DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007924-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.004800-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): ADRIANA KARIME SOARES.

RESPONSÁVEL: LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.021585-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. S.. Investigado(s): A. C. M..

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.021554-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): F. L. C. -. D. P. D. A. O. S. D. M.. Investigado(s): J. F. D. M..

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.008404-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.021402-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.002122-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.16.009662-4, instaurado em 04/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO L'HERMITAGE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.005914-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.005917-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.005919-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.19.000746-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. P. M. D. M. A.. Investigado(s): C. A. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.19.000747-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. P. M. D. M. A.. Investigado(s): G. O. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.19.000748-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000750-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GENISIA MARTINS CRUZ, JOÃO CRUZ. Representado(s): IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000753-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): VIGANÓ VIGANÓ.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000761-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERÔNICA QUINTINO ABDALLA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000756-0, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): VIA VAREJO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000757-8, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): VIA VAREJO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000758-6, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): VIA VAREJO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000759-4, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): VIA VAREJO S.A.

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.003689-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA REGIÃO II. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.003690-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JANE FIGUEIREDO OLIVEIRA MOREIRA. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000762-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): CARLOS VALDEIR VIANA, SANDRA RUBIA DE OLIVEIRA VIANA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000763-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): FERNANDA ALVES SIQUEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000764-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000765-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000766-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): DEBORA DE MELO FERREIRA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.19.000160-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): H. G. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0074.19.000172-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MP DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.19.000198-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ELIDA KELLE.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0120.19.000024-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CANDEIAS-MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.18.000814-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILMAR ISAIAS DOS SANTOS. Representado(s): FUNERÁRIA SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0132.19.000005-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): AGRICOM BRASIL CEREAIS LTDA., COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SALES LTDA..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000209-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JORDAN SOUZA PAULA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.18.001505-6, instaurado em 05/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DO CARMO LOPES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.19.000215-1, instaurado em 05/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERBERT DE SOUZA.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.19.000009-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000023-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000142-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MÁRCIO FELISBERTO DOS REIS. Representado(s): RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000543-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM. Representado(s): MARCO ANTONIO TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.19.000349-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.000545-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANANIAS DE MORAIS -ME.

RESPONSÁVEL: MICHELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA PERDIGAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.18.001686-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CESAR FABRÍCIO TERRA DE DEUS.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000221-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): AP MAGALHAES & CIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000222-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO BR CALADINHO DO MEIO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000223-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO BRASIL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.19.000224-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Reclamado(s): POSTO GT7.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.19.000196-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. F. D. S.. Investigado(s): M. A. D. S. M..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.19.000024-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELENA MARIA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000054-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s):

MARCIA APARECIDA DIAS. Representado(s): MARIA SILVANIA DIAS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000195-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. C. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000196-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000197-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. J. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000199-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000200-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. R. N. F.. Investigado(s): S. -. S. A. D. A. E. E. D. F. -. M..

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000198-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0267.18.000304-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0267.18.000335-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO P. DE BRITO, RAUL M. PEREIRA E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0267.19.000006-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS CARLOS DIAS ALVARENGA, MARCOS ANTÔNIO SOARES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.001215-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISLAINE OLIVEIRA DE QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.001260-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): MATEUS CORDIAL.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.001266-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.001269-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.19.000134-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. A. M..
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000127-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): SUPERMERCADO SUL AMÉRICA LTDA..
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000128-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): COMERCIAL RA DE ALIMENTOS LTDA. - ME.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000129-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): MERCEARIA ESQUINÃO DA AVENIDA LTDA..
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000132-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): MERCEARIA ESQUINAO DA AVENIDA LTDA..
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000133-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): LÚCIO BERNARDO DOS SANTOS - ME.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000135-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000136-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representado(s): GERALDO BARROSO CALDEIRA.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0280.19.000137-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representado(s): TEÓFILO FILHO DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.19.000035-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.18.000213-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESSCOLA ESTADUAL DOS PALMARES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.18.000363-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR".
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000099-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SHAYENNE DA SILVA PEREIRA. Representado(s): JOSE MARIA.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0114.19.000058-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOTELZINHO E ESCOLA INFANTIL MUNDO FELIZ.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0114.19.000059-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOTELZINHO E ESCOLA INFANTIL MUNDO FELIZ.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000246-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE SARZEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.19.000077-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, OMNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, OTAVIO PINHEIRO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.19.000178-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): K. V. E. V..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0313.19.000358-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA DE IPATINGA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0313.19.000359-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.19.000357-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO GT LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000244-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JADSON HELENO MOREIRA, LAUDICÉIA GOMES BARBOSA FARIAS, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER LEGISLATIVO, OSIMAR BARBOSA GOMES.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001167-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDNA DE PAULA GUILHERME. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001258-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SÉRGIO MURILO GOMES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001270-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA MIRANDA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001308-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001309-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001310-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.18.000733-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.19.000161-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANDREIA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000524-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA SÍDERO MANGANÊS DE PELLETS, MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000301-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000305-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. L. V.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000370-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUCIMAR APARECIDA DE MELO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.19.000060-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): S. A. J.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001164-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001174-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.19.000091-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. S. D. S. O..

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.18.000085-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCIELLE BEBEM DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.18.000183-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDRÉ LUIZ PORFIRIO. Representado(s): CEMIG, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.18.000218-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA FRANCISCA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.19.000023-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PATRICIA APARECIDA, VANDERLEI.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001224-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS LESTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001309-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRENE FERNANDES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000141-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000406-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDSON JERÔNIMO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.18.000558-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO. Representado(s): 151.580-8 LUIMAR WAINE PEREIRA, DOUGLAS MATOS TEÓFILO, PM EVANDRO AUGUSTO VALENTIM.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0388.19.000042-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, MUNICÍPIO DE LUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.19.000043-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AILTON DUARTE, CHÁCARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, ELVIS ASSIS DUARTE, MARIA DE FÁTIMA GIORDANE RESENDE, OLAVO DONIZETE GIORDANE, PAMELA ALVARES DUARTE.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.18.000393-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LADY MARIANA ALVES SODRÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.19.000022-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. M. F., A. M. F. D. S. M. - M., R. A. D. S..

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: HUGO BARROS DE MOURA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.19.000246-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. - N. D. A. C. D. S. D. E. D. F. - M. - S. I.. Investigado(s): G. V. D. C., M. H. C., M. C. L. M., S. F. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.19.000247-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E

TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. I. -.. Investigado(s): W. D. C. C., W. D. C. C..

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0396.19.000066-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.19.000064-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.19.000065-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RONILDO GONÇALVES MIRANDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0407.19.000034-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000112-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SILVIO LINCOLN ANTUNES DE AZEVEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000113-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUILHERME RAMOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000114-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): REINALDO PEREIRA BRITO.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0418.19.000084-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0418.19.000085-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0421.19.000102-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. G. M. D. S..

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000007-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

ADÃO ASTIL PEREIRA BRITO, EDVALDO RODRIGUES DE AZEVEDO, HÉLIO LIBERATO DOS SANTOS, JONES NUNES VIEIRA, JOSÉ ANTÔNIO LOPES DE FRANÇA, JOSÉ LUIZ DOS REIS SOARES, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA NEVES, MARLEM MATOS MOTA, MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, MÚCIO JOSÉ RAMOS, MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA, PÉRCIO SILVA DE MACEDO, WILLIAN BATISTA DE ALKMIM.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.19.000031-2, instaurado em 04/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): D. P. D. S..

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0431.18.000299-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): SAULO FALEIROS CARDOSO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000567-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO ANTONIO RODRIGUES DE JESUS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000568-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE SOARES CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000581-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADELINA ALVES DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000590-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA TEREZINHA GONÇALVES DIAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000591-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZA CARDOSO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000598-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA HELENA RODRIGUES AGUIAR. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000661-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDRESSA LUIZA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000294-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANA CLARA DA SILVA SOUZA, MARIA DO CARMO SILVA NETA. Representado(s): RICARDO JOSÉ DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000296-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FABIANO RODRIGUES PEDROSA JÚNIOR, MICHELLE MARIA DA COSTA PEDROSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.18.000627-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0452.18.000273-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.19.000113-5, instaurado em 03/04/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO GORCEIX. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000116-7, instaurado em 02/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRENO ANTONIO SILVA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.19.000293-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0470.19.000288-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000282-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JULIANA MARTINS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000467-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000505-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA DOS REIS TEODORO, JOSE EVANDRO TEODORO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.19.000252-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. L. F., M. D. P. D. M., M. D. S. G. D. A., M. D. V. D. M..

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000187-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TEN. CEL. ROGÉRIO GONÇALVES CAIXETA. Representado(s): CONVENIÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DISK BEBIDAS BB, GREGO BRUTO, PIMENTA COM CEVADA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000250-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO, HOSPITAL SÃO LUCAS, RUY ADRIANO BORGES MUNIZ.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0481.19.000184-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0481.19.000186-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0481.19.000187-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0481.19.000188-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.18.000213-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, VILA GOURMET BUFE LTDA.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0511.19.000033-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DINIZ FARIA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000178-8, instaurado em 29/03/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000180-4, instaurado em 04/04/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO BORGES

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.19.000053-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO E COMMODITIES DALLAS LTDA.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000229-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000432-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DORCELINA LUIZA DE VASCONCELOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 2

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0515.19.000169-0, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUIZ ALDO DA SILVA SANTOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000035-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): ARLINDO APARECIDO PEREIRA DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000039-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): JOSÉ RUBENS DE MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000042-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GP PM MAMB. Representado(s): GERALDO ONÉSIMO DE MIRANDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.19.000298-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA..

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.19.000134-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.001796-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.18.000245-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NOVO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0554.19.000026-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000072-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONESIO FERNANDES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000073-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO VALDETE DA SILVA.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SILVA E SANTOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000177-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SALVADOR ANTUNES DA FONSECA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000207-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000242-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO, KARINE RAMOS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000121-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000122-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON PINHEIRO COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000295-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO MENDES DE ANDRADE.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000065-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS.

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0568.19.000067-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000066-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000068-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0569.19.000413-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCAS OLIVEIRA. Reclamado(s): ANATALIEL NATAL DE SOUZA 39783936620.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0570.19.000195-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000064-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): V. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000121-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA, MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000170-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100 - DISQUE DIREITOS HUMANOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000201-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100 - DISQUE DIREITOS HUMANOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000197-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.19.000023-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. M. D. I.. Investigado(s): E. C. D. S. O., R. B. T..

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.19.000053-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO VIDA DIGNA DE PAIVA.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0610.19.000009-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.18.000118-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENUNCIA NA OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.18.000123-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, VEREADORES DA LEGISLATURA 2012-2016.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.19.000134-2, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, SEBASTIÃO RUFINO. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.19.000038-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEANDRO MATOS PESSOA - LM PRODUÇÕES E EVENTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.18.000170-6, instaurado em 21/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. G., E. Q. R. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000172-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): M. R. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000176-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000450-7, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO FERREIRA GIL, NILVANDO ELIAS PEREIRA. Representado(s): CONSTRUFER FERRAGENS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.19.000155-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): T. E. B. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.19.000261-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

ALCEU ROBERTO VIANA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.19.000102-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.19.000420-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.18.000121-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE TURMALINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.19.000050-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICIPIO DE VEREDINHA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000240-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000231-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000232-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000233-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000234-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000235-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.000549-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SUS FÁCIL UBERABA - SRS/URA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERABA-MG.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.000360-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADRIANA APARECIDA DE FREITAS. Representado(s): EDUARDO VELLOSO VIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002150-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALGO ALFREDO SILVA, LUIZ ANTONIO COSTA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.19.001072-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): O. L. C. S., P. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.19.001076-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): C. A. N. -. S. M. D. P., J. V. N. A., L. R. A., L. R. N. A..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO TOLEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000230-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCINÉIA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAI.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000204-8, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL), IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000131-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELSON RODRIGUES MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000132-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA/VARGINHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000150-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO SOARES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000205-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANI CAMPOS SCATOLINO - ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000208-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LELENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000210-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000211-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - VARGINHA, MUNICIPIO DE VARGINHA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.18.000596-6, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.19.000075-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE COIMBRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.19.000134-5, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA RIZOFLORA BIOTECNOLOGIA LTDA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL DRUMOND DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0718.17.000062-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): Á. M. D. S. R., Á. M. D. S. S.. Investigado(s): W. M. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.19.000032-0, instaurado em 08/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): W. M. C. D. S..

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: EURICO BARRETO NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.18.000361-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VERNIT QUÍMICA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.18.000374-4, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO PAULO TAVARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.18.000398-3, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.16.012719-7

Representados: Cruzeiro Esporte Clube (CNPJ 17.241.878/0001-11), Clube Atlético Mineiro (CNPJ 17.217.977/0001-68), América Futebol Clube (CNPJ 17.297.516/0001-42), Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A (CNPJ 13.012.956/0001-55), BWA

Administração de Arenas Ltda. (CNPJ 14.409.077/0001-21)

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Luciana Ribeiro da Fonseca, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Representado – ESPETINHO DO DEDÊ, de que a Notícia de Fato nº MPMG – 0024.18.004240-0, cujo Representante é anônimo, instaurado para apurar possível ofensa às normas de uso do espaço urbano e de adequação sanitária, bem como às de normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, praticadas pelo estabelecimento supramencionado, foi arquivado.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários e prepostos, vem na forma da lei, notificar eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o Arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0140.17.000014-9, instaurado para apurar supostas irregularidades no pagamento de refeições a servidores da Prefeitura de Carmo da Mata, sem a devida motivação. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante esta Promotoria de Justiça de Carmo da Mata, com endereço na Praça Joaquim Afonso Rodrigues, 144, centro, Carmo da Mata/MG, ou no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Carmo da Mata, 08 de abril de 2019.

ARESLAM EUSTÁQUIO MARTINS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil Público nº MPMG-0079.15.002463-0

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de denúncia anônima registrada junto à Ouvidoria do MPMG sob nº 176037102015-5.1, a fim de apurar supostas irregularidades no processo de eleição de diretores para a escola municipal Ápio Cardoso em Contagem. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto à promoção de arquivamento emitida às fls. 49/50 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 9 de abril de 2019.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Fábio Alves Bonfim, Promotor de Justiça com atuação perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro, comunica ao o arquivamento do IC nº MPMG-0363.18.000085-5, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em virtude de eventuais interferências de vereadores em atendimentos médicos realizados no Hospital Municipal de João Pinheiro.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas e/ou documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, na Av. Álvares Cabral, nº 1740, bairro Santo Agostinho, até a data da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

João Pinheiro, 9 de abril de 2019.

FÁBIO ALVES BONFIM

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Comarca Ponte Nova/MG – Quarta Promotoria de Justiça – Dr. Thiago Fernandes de Carvalho, Promotor de Justiça da Comarca Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.19.000119-3 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 8 de abril de 2019. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Comarca Ponte Nova/MG – Quarta Promotoria de Justiça – Dr. Thiago Fernandes de Carvalho, Promotor de Justiça da Comarca Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.19.000116-9 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 8 de abril de 2019. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº MPMG-0525.18.000986-8

REPRESENTADO: WEG MINERAÇÃO LTDA - ME

REPRESENTANTE: De Ofício

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Meio Ambiente, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0525.18.000986-8, com vistas a apurar “supostos danos ambientais decorrentes das atividades minerárias a serem reparados, mitigados ou compensados”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Pouso Alegre, 09 de abril de 2019. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

RICARDO TADEU LINARDI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, NOTIFICA o reclamado JEAN DERINO (DIEU QUI DONNE AGENCY), CNPJ Nº 27.506.175/0001-21, por meio de seu representante legal, a tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0702.18.002957-2 e, com fulcro no art. 55, § 4º, da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e art. 63 da Resolução nº 11, de 3 de fevereiro de 2011, apresentar:

- no prazo de dez dias úteis, manifestação de defesa, caso queira, nos termos do art. 44 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997;
- cópia do contrato/estatuto social atualizado (última alteração contratual/estatutária, ou, na ausência desta, apenas o contrato/estatuto social).

Os documentos requisitados deverão ser protocolados na sede do Procon Estadual em Uberlândia, situado na Rua São Paulo, 95, Bairro Tibery, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta.

Uberlândia, 4 de abril de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA

A Doutora ALICE DE MELLO VILELA, Promotora de Justiça da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de VARGINHA – MINAS GERAIS, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 03, de 20 de agosto de 2009, Art. 8º § 1º.

FAZ SABER, ante a impossibilidade de cientificação pessoal de FABIO ROBERTO NOVAES, a todos quantos o presente aviso virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento à decisão proferida às folhas 79/81, foi ARQUIVADO o Inquérito Civil nº MPMG - 0707.15.000279-8, cujo objeto foi a apuração de situação assim descrita “Denúncia dando conta de que a empresa representada, denominada “Bar Bate Papo” estaria causando poluição sonora”.

Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Varginha, 09 de abril de 2019.

ALICE DE MELLO VILELA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0713.19.000020-6

O Senhor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, no uso de

suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0713.19.000020-6, figurando como representante pessoa anônima, e como descrição do fato “apurar supostas irregularidades no acondicionamento, transporte e comércio de carnes e derivados, no município de Paula Cândido/MG.”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representante anônimo, ou a quem possa interessar, a respeito do arquivamento da mencionada Notícia de Fato.

Na oportunidade, fica o representante cientificado de que, conforme § 3º do artigo 7º, §§ 1º e 2º da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação por escrito, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA GOMES BARBOSA, 865 - CENTRO - CEP: 36.570-000 - VICOSA - MINAS GERAIS..

Viçosa, 21 de março de 2019.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça MARCOS TOFANI BAER BAHIA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL - Rua Dias Adorno, 367 – 7.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 – Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/> - Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no dia 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), na SALA MINAS GERAIS, situada na Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 3.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, cujos feitos seguem relacionados abaixo. Informamos a Vossas Senhorias da possibilidade da sustentação oral, mediante inscrição prévia na Secretaria (com antecedência mínima de 30 minutos, antes do início da sessão de julgamentos - Rua Dias Adorno, 367 – 7.º andar), nos termos do artigo 41, § 3º, da Resolução PGJ nº 11/2011.

1.ª Turma Recursal

-14.678/2017/RAC - PA-PROCON 0043.12.000004-7/001 - AREADO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAMAR CÉSAR MENDES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.679/2017/RAC - PA-PROCON 0043.12.000009-6/001 - AREADO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAMAR CÉSAR MENDES; Advs.: RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO - OAB/MG 74.865; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.055/2017/RAC - PA-PROCON 0056.14.000975-6/001 - BARBACENA; RECORRENTE(S): MARCONE LUIZ DE MELO - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-13.145/2016/RAC - PA-PROCON 0024.14.009521-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FÁBIO FLORIANO MELO MARTINS - OAB/SP 247.545, ROGÉRIO

CARMONA BIANCO - OAB/SP 156.388; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-13.181/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.013236-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ROSILENE OLIVEIRA MACHADO - OAB/MG 128.942, SÉRGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA - OAB/SP 266.742; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-13.522/2016/RAC - PA-PROCON 0024.14.001125-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DAYSE DE MORAES RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 151.815, VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA - OAB/MG 46.749; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS

-13.569/2016/RAC - PA-PROCON 0024.15.018408-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BONSUCESSO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO - OAB/MG 103.082, FERNANDO DE VASCONCELLOS PORTUGAL TORRES - OAB/MG 131.972, RODRIGO VENEROSO DAUR - OAB/MG 102.818; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-13.624/2016/RAC - PA-PROCON 0024.12.009956-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERSTAR AUTOMÓVEIS LTDA. (VERNON); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: HENRIQUE DE FARIA RIBEIRO - OAB/MG 112.767, LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES - OAB/MG 87.179, SÍLVIA MECHELANY VELOSO - OAB/MG 90.647; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.007/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.007391-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SONY BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARIA EUGÊNIA BRACARENSE - OAB/MG 36.055, RICARDO MARTINS MOTTA - OAB/SP 233.247; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

14.061/2017/RAC - PA-PROCON 0024.11.006901-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALAN FERREIRA GOMES - OAB/RJ 110.520, DIEGO SABATELLO COZZE - OAB/SP 252.802, TATYANA BOTELHO ANDRÉ - OAB/SP 170.219; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.062/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.011147-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CL CARNEIRO LTDA. - NENETY EVENTOS; VEC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDO ARGES CORREA - OAB/MG 157.697; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.064/2017/RAC - PA-PROCON 0024.11.006146-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): POSTO ITAPOÃ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA VIOLETA GUIMARÃES PEREIRA - OAB/MG 121.801, FLÁVIA LOBATO AMARAL - OAB/MG 90.509; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.083/2017/RAC- PA-PROCON 0024.15.016054-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÁUDIA MARA LOPES MELLO - OAB/MG 103.405, GUILHERME VILELA DE PAULA - OAB/MG 69.306, SÉRGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA - OAB/SP 266.742; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.086/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.005145-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUÍS SAMPAIO - OAB/MG 120.449, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.093/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.005012-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CIBELE DE ANDRADE PACHECO - OAB/MG 77.938, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.266/2017/RAC - PA-PROCON 0024.15.004981-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALAN FERREIRA GOMES - OAB/RJ 110.520, DIOGO PACHECO GOMES - OAB/RJ 110.540, LARISSA VILAÇA BERTONI - OAB/SP 319.635; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA

ROJAS

-14.289/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.000369-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAIO CÉSAR AMARAL FRANCO - OAB/MG 172.786, GABRIEL SIQUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO - OAB/MG 139.460, JANAINA SANTOS CURI - OAB/MG 173.719; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.574/2017/RAC - PA-PROCON 0024.08.001738-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOAVEMIG - COOPERATIVA MISTA DE CONS. E TRABALHO DOS CONDUTORES AUT. DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE MG; Advs.: PAULO CÉSAR FERREIRA DOS REIS - OAB/MG 45.889; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.590/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.012696-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.603/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.018907-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CARLA DE AGUIAR COELHO - OAB/MG 150.436, CIBELE DE ANDRADE PACHECO - OAB/MG 77.938, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.604/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.005200-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LOJAS AMERICANAS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RICARDO MARFORI SAMPAIO - OAB/SP 222.988; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.649/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.007878-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, ROBERTO NASSIF PRIETO - OAB/MG 176.789, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.689/2017/RAC - PA-PROCON 0024.17.006627-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): UNIVERSO ONLINE S.A. (UOL); ZANC SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.; Advs.: FRANKLIN MONTAGNER - OAB/SP 235.549, MILENE MODENEZI FIDALGO PEREIRA - OAB/SP 222.029, WADIH ASSADY COURY NETO - OAB/SP 297.029; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.771/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.007060-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FAST SHOP S/A; Advs.: EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM - OAB/SP 118.865, JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO - OAB/SP 12.363, THOMAZ BARBOSA SARMENTO MARTINS - OAB/MG 96.276; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.925/2017/RAC- PA-PROCON 0024.15.018147-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, TERCIA TEIXEIRA MATOS SANTIAGO - OAB/MG 83.643; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.941/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.010046-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.949/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.015810-6/001, IP-PROCON 0024.15.011397-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A; Advs.: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329, EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA PINTO - OAB/SP 299.239, INGRID PONTES DA COSTA - OAB/MG 160.641, JEFERSON JOSÉ BAÊTA NETO - OAB/MG 102.688; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.988/2017/RAC - PA-PROCON 0024.15.003591-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA DO SONHO LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.991/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.013183-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.; Advs.: DANIELA RICCI SANTIAGO - OAB/SP 172.746, LAURA LÚCIA FRAGOMENI DE OLIVEIRA - OAB/SP 283.637, THIAGO JOSÉ CUNHA CARDOSO - OAB/MG 100.395, THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/MG 153.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.088/2017/RAC - PA-PROCON 0024.15.013824-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VALDIVINO DOS SANTOS DIAS COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.089/2017/RAC - PA-PROCON 0024.14.007092-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIA VAREJO S/A; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, ROBERTA FEITEN SILVA - OAB/RS 50.739, STEPHANIE VIEIRA GOULARTE - OAB/RS 81.440; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.109/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.007462-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-15.253/2017/RAC- PA-PROCON 0024.15.001174-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO; Advs.: JULIANA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 311.586, PATRÍCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - OAB/SP 131.725; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.258/2017/RAC - PA-PROCON 0024.16.017000-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GENMAS 01 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.283/2017/RAC - PA-PROCON 0024.15.005708-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.; Advs.: ANDRÉIA NISHIOKA - OAB/SP 157.847, LUIS ANDRÉ GRANDA BUENO - OAB/SP 160.981; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-15.522/2018/RAC - PA-PROCON 0024.17.016991-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HIPER MAIS BARATO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-16.690/2018/RAC – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PA-PROCON 0024.14.015893-2/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A (CLARO HDTV); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DOMITILA ASSIS CHAVES DOS SANTOS - OAB/MG 152.483, JOÃO DÁCIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - OAB/MG 822-A, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391, RODRIGO AZEVEDO GRECO - OAB/DF 35.041, TICIANE MORAES FRANCO - OAB/MG 89.966; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-17.156/2019/RAC – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PA-PROCON 0024.14.010165-0/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; CLARO S.A.; OI MÓVEL S/A; TIM CELULAR S.A.; Advs.: ANDERSON EDUARDO PEREIRA - OAB/MG 79.769, ANDRÉA LEMOS CASTRO MINODA - OAB/MG 70.670, BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, EUDENIS COSTA MACHADO - OAB/MG 104.128, LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA, LUIZ ROBERTO FONSECA SILVA - OAB/SP 351.939, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968, RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA - OAB/MG 132.500, SÉRGIO MACHADO TERRA - OAB/RJ 80.468, VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.150/2017/RAC- PA-PROCON 0027.15.002284-9/001 - BETIM; RECORRENTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA - OAB/MG 89.778, FERNANDA PAIS DUTRA REGO - OAB/MG 65.446; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.629/2018/RAC - PA-PROCON 0027.16.000449-8/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CINEMARK BRASIL S/A; Advs.: JANAINA DUTRA THULLER - OAB/SP 339.561, LUIZ COELHO PAMPLONA - OAB/SP 147.549, ROBERTA

MELISSA COSTA DOS ANJOS - OAB/MG 80.961; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.630/2018/RAC - PA-PROCON 0027.16.003694-6/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SUPER LUNA S/A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.785/2017/RAC - PA-PROCON 0074.14.000381-0/001 - BOM DESPACHO; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.148/2017/RAC - PA-PROCON 0112.14.000566-4/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.149/2017/RAC - PA-PROCON 0112.14.000569-8/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.318/2017/RAC - PA-PROCON 0118.14.000131-4/001 - CANAPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLODOALDO LOPES; IGREJA JESUS CRISTO LUZ DO MUNDO; PRISCILLA DARLYN DE SOUZA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.416/2018/RAC- PA-PROCON 0153.13.000117-2/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; Advs.: JOSÉ VELOSO MEDRADO - OAB/MG 43.902, MÁRCIA ANTONIETA CRUZ TRIGUEIRO - OAB/MG 72.859; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-13.548/2016/RAC- PA-PROCON 0079.16.000470-5/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): ADRIANA FRANCISCA DOS ANJOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDWANIO SANTOS - OAB/MG 120.570; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.245/2017/RAC - PA-PROCON 0079.16.001320-1/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, MATEUS VIEIRA NICACIO - OAB/MG 151.257; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.298/2017/RAC - PA-PROCON 0079.16.001254-2/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): D&W MINIMERCADO LTDA. - EPP; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.687/2017/RAC - PA-PROCON 0079.16.001940-6/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MG 112.824, BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - OAB/MG 105.557, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.962/2017/RAC - PA-PROCON 0079.17.000409-1/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-13.324/2016/RAC - PA-PROCON 0193.15.000555-4/001 - COROMANDEL; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DENISE NOVAES MESQUITA - OAB/SP 131.597, JOSÉ ROBERTO CORADI JÚNIOR - OAB/SP 305.702; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.672/2017/RAC- PA-PROCON 0194.17.000130-0/001 - CORONEL FABRICIANO; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- 15.219/2017/RAC- PA-PROCON 0194.17.000540-0/001 - CORONEL FABRICIANO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GLEYCI KELLY FERNANDES FELIX; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 16.721/2019/RAC - PA-PROCON 0209.18.000458-9/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BORRACHARIA PARADA MODELO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 16.723/2019/RAC - PA-PROCON 0209.18.000459-7/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BAR PAU TERRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 16.726/2019/RAC- PA-PROCON 0209.18.000455-5/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FÁBIO RODRIGUES DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 13.316/2016/RAC- PA-PROCON 0223.14.001218-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANNA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES - OAB/MG 122.365, FERNANDA MENDES VAZ - OAB/MG 122.560, GUSTAVO DE SOUZA BARRETO TRINDADE - OAB/MG 78.549, WAGNER PATRIK MARCELINO ANDRADE - OAB/MG 117.237; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 15.250/2017/RAC - PA-PROCON 0223.14.002242-5/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNE SÃO JOSÉ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 15.611/2018/RAC- PA-PROCON 0223.17.001630-5/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DP AUTO POSTO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 15.480/2018/RAC - PA-PROCON 0105.14.001782-0/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 15.487/2018/RAC- PA-PROCON 0105.13.000906-8/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ARAÚJOS HIPERMERCADOS S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 15.489/2018/RAC - PA-PROCON 0105.14.001798-6/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; Advs.: BÁRBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS - OAB/SP 357.821, DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 14.519/2017/RAC - PA-PROCON 0313.16.002169-4/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 14.958/2017/RAC- PA-PROCON 0317.16.001138-1/001 - ITABIRA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR
- 14.495/2017/RAC - PA-PROCON 0145.15.000071-2/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Advs.: RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES - OAB/MG 99.330, RODRIGO TREZZA BORGES - OAB/MG 78.792; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 14.499/2017/RAC - PA-PROCON 0145.16.002210-2/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA; Advs.: MARCUS DE LIMA MOREIRA - OAB/MG 15.831, RAFAEL DE OLIVEIRA MACEDO - OAB/MG 134.058; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS
- 15.212/2017/RAC- PA-PROCON 0145.16.003307-5/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JM EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. - ESPAÇO CULTURAL MARIANO HALL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA
- 15.484/2018/RAC - PA-PROCON 0145.15.003959-5/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA GERAÇÃO LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCELO ANAYA ROJAS

-14.088/2017/RAC- PA-PROCON 0382.16.000726-8/001 - LAVRAS; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - OAB/SP 189.371, DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-15.286/2017/RAC - PA-PROCON 0396.11.000233-6/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ST ELETROMÓVEIS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.287/2017/RAC- PA-PROCON 0396.11.000222-9/001 - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIAÇÃO SHALON LTDA. - ME; Advs.: JORGE VERANO DA SILVA - OAB/MG 61.939; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.152/2017/RAC- PA-PROCON 0431.12.000123-2/001 - MONTE CARMELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO BRASIL LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.621/2018/RAC- PA-PROCON 0439.18.000019-2/001 - MURIAÉ; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.622/2018/RAC- PA-PROCON 0439.18.000018-4/001 - MURIAÉ; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO RADAR DE MURIAÉ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-15.623/2018/RAC - PA-PROCON 0439.18.000016-8/001 - MURIAÉ; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AMIGÃO DE MURIAÉ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.299/2017/RAC - PA-PROCON 0480.14.000949-3/001 - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AMANDA GARCIA GONÇALVES DEUS - OAB/SP 374.368, GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417, VIRGÍNIA LARA BERNARDES BRAZ - OAB/MG 135.837; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.300/2017/RAC- PA-PROCON 0480.14.000948-5/001 - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.503/2017/RAC - PA-PROCON 0480.15.001181-9/001 - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/RJ 190.060, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166, RÔMULO PEREIRA NUNES - OAB/MG 127.304; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.388/2017/RAC - PA-PROCON 0515.13.000109-9/001 - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ANTÔNIO BALTAZAR DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.449/2017/RAC - PA-PROCON 0231.15.001014-9/001 - RIBEIRÃO DAS NEVES; RECORRENTE(S): MAURÍLIO LAUREANO DA SILVA;; RECORRIDO(S): PROCON/MG; BANCO BRADESCO S/A; Advs.: GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO - OAB/MG 135.531; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-13.175/2016/RAC - PA-PROCON 0647.15.000434-7/001 - SÃO SEBASTIAO DO PARAISO; RECORRENTE(S): R. A. L. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCO CESAR DE CARVALHO - OAB/MG 93.821; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-15.290/2017/RAC - PA-PROCON 0696.17.000461-3/001 - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MERCEARIA PONTO FORTE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.975/2017/RAC - PA-PROCON 0701.09.001317-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO CARANGOLA LTDA.; DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.; Advs.: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES - OAB/MG 64.725, SAMUEL RESENDE MOREIRA - OAB/MG 109.571; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA

MARCHI JUNIOR

-13.147/2016/RAC - PA-PROCON 0702.10.002003-2/002 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, MÁRIO GARCIA JÚNIOR - OAB/SP 232.103, WILLIAM DE OLIVEIRA BESERRA - OAB/SP 344.369; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.118/2017/RAC - PA-PROCON 0702.15.000820-0/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE DE ANDRADE PACHECO - OAB/MG 77.938, CLÉCIO SOUZA NUNES - OAB/MG 107.042, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.526/2017/RAC - PA-PROCON 0702.16.001096-4/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): TICMIX BRASIL LTDA.; VILLA MIX FESTIVAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; CENTRO DE EVENTOS MEGA RACE S/A; Advs.: ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES GOULART - OAB/MG 92.638, JULIA BEHERA RABINOVICI SANTOS - OAB/MG 134.056, VIVIANE DE ARAÚJO PORTO - OAB/GO 24.641; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.719/2017/RAC- PA-PROCON 0702.14.000767-6/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BÁRBARA BARBOSA DE FIGUEIREDO - OAB/DF 47.765, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

-14.058/2017/RAC - PA-PROCON 0704.07.000117-4/001 - UNAI; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417, MARIA ANGÉLICA CORDEIRO CAMPOS - OAB/MG 85.965; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

-14.228/2017/RAC - PA-PROCON 0704.13.000059-6/001 - UNAI; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.225/2017/RAC - PA-PROCON 0707.15.000727-6/001 - VARGINHA; RECORRENTE(S): CAFÉ BOM DIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PABLO DE SOUZA ASSIS - OAB/MG 87.070, RODRIGO MANOEL SILVA - OAB/MG 129.626; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

-14.520/2017/RAC - PA-PROCON 0707.17.000097-0/001 - VARGINHA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA - OAB/MG 161.546, TALITA EMILY MALTA - OAB/MG 153.543; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Coordenadora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrí

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.18.096.786-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.18.123.165-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.H.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.123.165-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.H.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.123.292-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.O.L.S.; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.123.672-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.128.625-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.18.129.351-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.133.360-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.134.630-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.135.156-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.137.129-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.137.767-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.137.955-3/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.246-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.138.437-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela admissão do recurso ordinário, e, no mérito, que lhe seja negado provimento.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.327-0/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.375-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.633-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.672-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.140.678-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.119-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.496-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.853-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.141.973-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.011-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.309-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.367-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.671-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.941-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.156-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.292-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.343-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.457-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.552-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.710-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.968-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.975-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.975-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.143.975-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.049-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.063-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.462-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.507-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.522-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.606-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.666-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.666-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.667-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.695-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.698-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.732-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.884-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.917-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.144.942-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.029-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.070-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.084-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.204-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.222-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.229-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.252-5/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.293-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.330-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.598-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.680-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.697-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.789-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.793-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.814-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.829-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.849-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.981-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.981-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.145.989-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.102-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.144-3/000; Comarca: AREADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.152-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.204-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.224-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.229-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.268-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.268-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.309-2/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.410-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.412-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.422-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.433-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.445-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.488-4/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.488-4/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.514-7/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.520-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.547-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.549-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.661-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.707-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.708-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.711-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.711-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.711-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.758-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.769-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.769-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.769-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.772-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.774-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.790-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.791-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.794-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.F.R.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.867-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.871-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.887-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.907-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.908-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.908-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.908-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.938-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.962-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.975-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.981-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.982-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.034-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.044-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.060-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.074-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.082-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.089-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.095-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.100-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.104-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.132-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.134-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.149-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.167-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.174-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.189-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.191-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.207-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.253-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.291-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.307-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.320-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.321-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.341-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.353-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.361-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.380-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.387-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.388-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.398-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.402-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.403-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.429-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.18.147.445-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.001-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.007-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.016-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.019-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.034-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.067-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.068-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.092-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.098-4/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.125-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.149-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.150-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.161-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.163-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.167-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.184-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.193-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.208-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.222-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.252-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.258-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.267-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.268-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.269-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.276-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.296-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.300-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.300-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.300-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.321-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.329-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.339-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.346-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.412-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.428-3/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.475-4/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.532-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.642-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.662-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.680-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.715-3/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.820-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.837-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.840-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.846-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.881-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.883-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.901-9/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.938-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.940-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.000.997-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.073-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.117-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.134-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.229-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.246-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.264-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.271-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.309-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.315-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.340-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.359-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.424-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.529-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.535-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.561-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.564-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.691-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.691-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.691-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.737-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.785-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.874-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.928-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.964-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.029-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.066-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.075-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.088-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.090-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.109-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.117-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.135-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.179-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.240-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.240-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.275-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.305-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.388-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.392-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.460-4/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.506-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.511-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.560-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.611-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.616-1/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.669-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.670-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.670-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.699-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.757-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.778-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.800-1/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.838-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.129-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.137-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.248-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.272-2/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.295-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.301-9/000; Comarca: POUISO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.304-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.357-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.507-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.574-1/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.616-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.738-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.925-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.940-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.974-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.003.996-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.048-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.127-7/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.212-7/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.290-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.354-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.541-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.706-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.743-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.863-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.874-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.991-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.034-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.196-1/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.373-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.392-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.410-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.673-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.883-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.005.923-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.049-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.094-7/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.381-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.505-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.606-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.642-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.675-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.729-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.938-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.006.972-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.104-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.233-0/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.397-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.550-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.650-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.833-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.007.945-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.025-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.093-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.100-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.146-3/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.166-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.279-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.341-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.487-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.513-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.531-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.582-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.008.814-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.043-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.205-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.286-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.565-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.596-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.009.641-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.214-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.476-0/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.540-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.738-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.010.840-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.047-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.185-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.189-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.402-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.011.887-7/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.017-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.019-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.085-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.235-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.566-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.568-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.665-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.735-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.012.970-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.000-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.085-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.173-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.386-8/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.497-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.552-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.582-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.737-2/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.773-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.793-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.013.913-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.023-6/000; Comarca: SERRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.258-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.313-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.427-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.447-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.640-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.659-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.701-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.721-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.770-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.802-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.812-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.951-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.964-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.099-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.161-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.286-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.374-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.401-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.628-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.658-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.781-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.942-6/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.008-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.011-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.075-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.149-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.159-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.162-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.163-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.212-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.226-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.231-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.244-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.264-4/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.270-1/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.278-4/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.292-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.300-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.308-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.312-1/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.448-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.451-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.725-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.748-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.939-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.994-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.999-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.090-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.112-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.230-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.243-7/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.258-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.304-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.393-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.614-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.815-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.838-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.017.905-1/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.026-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.177-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.183-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.259-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.382-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.474-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.546-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.657-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.666-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.667-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.670-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.018.743-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.166-8/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.218-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.233-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.246-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.296-3/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.334-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.480-3/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.551-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.554-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.561-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.611-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.685-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.719-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.812-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.019.917-4/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.001-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.031-1/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.157-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.457-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.546-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.560-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.560-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.610-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.675-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.865-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.877-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.878-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.902-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.020.963-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.021.016-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.19.021.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.328-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.342-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.473-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.558-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.713-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.771-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.19.021.845-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.043-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.268-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.278-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.331-3/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.392-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.523-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Portanto, a competência desse e. Tribunal de Justiça para apreciação de habeas corpus impetrado em favor do paciente, devendo ser remetida a presente ação constitucional ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.543-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.644-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.672-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.705-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.778-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.871-8/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.926-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.965-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.972-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.19.022.984-9/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.023.000-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.023.067-2/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.023.143-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.023.217-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.377-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.564-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.589-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.665-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.833-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.909-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.976-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.014-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.061-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.196-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.209-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.217-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.310-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.345-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.555-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.746-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.849-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.855-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.032-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.194-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.207-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Faz-se necessária a manutenção da custódia cautelar, revelando-se, nesse contexto, ineficaz a aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal.HC CR Nr. 1.0000.19.025.215-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.295-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.300-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.355-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.382-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.496-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.504-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.514-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.595-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.601-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.608-1/000; Comarca: IBIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.645-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.952-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.961-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.998-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.034-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.086-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.107-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.148-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.351-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.427-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.564-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.722-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.765-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.786-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.812-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.868-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.882-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.939-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.971-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.981-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.030-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.118-9/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.126-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.238-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.325-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.361-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.363-1/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.366-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.494-4/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.498-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.714-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.728-5/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.824-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.027.888-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.061-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.267-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.345-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.393-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.616-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.871-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.060-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.099-9/000; Comarca: CAETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.030.400-6/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.030.532-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. 030 de 22/03/2019, entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Senac. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2024.

Cv. 031 de 02/04/2019, entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2024.

Cv. 032 de 02/01/2019, entre o MPMG/PGJ e a Câmara Municipal de Coração de Jesus. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2024.

Cv. 033 de 19/02/2019, entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Minas - Faminas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 19/02/2019 a 18/02/2024.

Cv. 034 de 14/03/2019, entre o MPMG/PGJ e a Escola Superior Dom Helder Câmara. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2024.

Cv. 035 de 15/03/2019, entre o MPMG/PGJ e as Faculdades Milton Campos. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2024.

Cv. 036 de 19/03/2019, entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Internacional - UNINTER. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 19/03/2019 a 18/03/2024.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 13 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000931/2019-55

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, dispensadores/suportes, materiais e insumos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (único): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ 78.533.312/0001-58

Valor total adjudicado: R\$99.255.348,62

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

Heleno Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da docente Lilian Milnitsky Stein, (CPF: 264.938.450-68) para ministrar o curso “*Avanços Científicos em Psicologia do Testemunho Aplicados ao Contexto do Depoimento Especial com Crianças e Adolescentes*” a ser oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), para a capacitação de 80 membros e servidores do MPMG, no dia 28/05/2019, em BH/MG, mediante inexigibilidade de licitação nº 009, de 08/04/19 (SEI nº 19.16.3720.0001230/2019-33), com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 2º da Resolução PGJ nº 60/2011. Valor total: R\$4.482,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36.05- Fonte 10.1 e

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.13.17 - 10-1 - Fonte 10.1.

T.A. 039 de 08/04/19 (SEI n.º 19.16.2256.0001175/2019-04), ao Ct. SIAD 9212862, Ct. 015/2012, entre o MPMG/PJ e o Senhores Walter Bouzas Neto, Paulo Celso dos Santos Bouzas e André Bouzas, os três representados pelo último. Objeto: a cessão da posição contratual do Espólio do Senhor Paulo Jaques do Couto Bouzas, representado por seu inventariante, para os Senhores Walter Bouzas Neto, Paulo Celso dos Santos Bouzas e André Bouzas, os três representados pelo último. Valor: inalterado. Locação do imóvel situado à Rua Dom Pedro II, 166, Centro, em Sabará/MG. Vigência: 02/02/2019 a 01/02/2021.